



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO VII – ITAPOROROCA/PB, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2015 – N.º 048 – 10 PÁGINAS  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2013-2016

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2015/2016

**PRESIDENTE**  
JOSÉ PONTES (PMDB)

**1ª SECRETÁRIA**  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

**VICE-PRESIDENTE**  
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)

**2º SECRETÁRIO**  
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

## VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2013-2016

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO (DEM)  
PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (PSD)  
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)  
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)  
ROMILDO RIBEIRO DA SIVA (DEM)  
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)  
JOSÉ PONTES (PMDB)  
JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

**Câmara Municipal de Itapororoca**  
Rua Paulo Rodrigues, 02  
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.  
Fone: (83) 3294 1122

**Publicação Autorizada:**  
Capa.....pág. inicial  
Atos Administrativos .....pág. 10  
Atos Legislativos.....pág.

**DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO NO ÁTRIO PÚBLICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EM 20 / 05 / 15

Alfonso 1031

ASS. SERVIDOR - MATRÍCULA

# ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria n.º 04/2015

ESTABELECE A JORNADA DE  
TRABALHO DOS SERVIDORES  
DESTA CASA LEGISLATIVA, E  
ADOta OUTRAS \*  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado da Paraíba e a Lei Orgânica Municipal (LEI N.º 07, De 1978), bem como a resolução de n.º 040, de 2008, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

## RESOLVE

Art. 1: Estabelecer a Carga Horária de trabalho dos servidores deste poder, como sendo de (06) horas ininterruptas, onde cada um deles receberão portaria individual, estipulando seus respectivos horários, visando o aprimoramento das atividades desta Casa.

Art. 2: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3: Revogam-se as disposição em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

  
José Pontes  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 005 15.

Itapororoca, 09 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2015, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativo, função de Assessor Administrativo, a senhora **CHEILA DE OLIVEIRA DE PONTES MORAES**, referente o período de trabalho de 01/01/2014 a 01/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE JANEIRO DE 2015.

  
JOSÉ PONTES  
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 006/15.

Itapororoca, 20 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008,

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias a partir de 20 de janeiro de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, função de Agente Administrativo, o senhor PERICLES VIEIRA NUNES, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE JANEIRO DE 2015.

  
JOSÉ PONTES  
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 007/15.

Itapororoca, 12 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008.

**RESOLVE:**

Suspender o funcionamento/expediente administrativo externo da Câmara Municipal de Itapororoca durante o período de 13 a 17 de fevereiro de 2015, em virtude do período carnavalesco do citado ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
JOSÉ PONTES  
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 008/15.

Itapororoca, 20 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 20 de Fevereiro de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **NÁLLYDA BEGNA DUARTE DA SIVA**, referente o período de trabalho de 01/04/2013 a 01/04/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
JOSÉ PONTES  
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 009/15.

Itapororoca, 06 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 06 de Abril de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente de Segurança, o senhor **ERISSON FERNANDES DA SILVA**, referente o período de trabalho de 01/04/2014 a 01/04/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

  
JOSÉ PONTES  
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 010/15.

Itapororoca, 30 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 04 de maio de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativo, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, o senhor **JOCEAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, referente o período de trabalho de 01/04/2014 a 01/04/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2015.

  
**JOSÉ PONTES**  
- Presidente -





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 011/15.

Itapororoca, 07 de Maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 11 de Maio de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **JOSILENE GAMELEIRA MUNIZ**, referente o período de trabalho de 01/04/2012 a 01/04/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MAIO DE 2015.

  
JOSÉ PONTES  
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 012/15

Itapororoca, 04 de Maio de 2015

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o senhor WANDERSON SOARES GUEDES, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR LEGISLATIVO, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE MAIO DE 2015.

  
JOSÉ PONTES  
- Presidente -